



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084, DE 2 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do curso e capacitação com os temas: "Fortalecendo a Gestão Pública e a Responsabilidade Administrativa", e "Governança Pública Municipal e a Lei 14.133/21 - Desafios e Perspectiva", nos dias 8 a 10 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 7 de maio de 2024 às 8h; e retorno no dia 10 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 2 de maio de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 2/5/2024  
Página: 02 Edição 3515